



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

Pró-Reitoria de Administração – PROAD
Gerência de Controle de Contratos e Convênios – GECON

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº. 18/2022 ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO E A CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A, NA FORMA ABAIXO.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO**, instituída nos termos da Lei nº. 6.655, de 05 de junho de 1979, combinada com a Lei nº. 10.750, de 24 de outubro de 2003, com sede e foro nesta Cidade do Rio de Janeiro, Capital do Estado do mesmo nome, na Av. Pasteur nº. 296, no bairro da Urca, inscrita no CNPJ – MF sob o nº. 34.023.077/0001-07, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Professor Doutor **José da Costa Filho**, nomeado através do Decreto de 20 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União de 21 de junho de 2023, brasileiro, portador da carteira de identidade no. 04.496.480-7 e inscrito no CPF/MF sob o no. 633.471.357-04, resolve reajustar o valor do contrato com base no parágrafo 8º do art. 65 e no inciso XI do art. 40 da Lei nº. 8.666/93 e art. 61 da IN nº 5/2017, conforme Processo nº. 23102.000697/2018-11, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº. 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O presente instrumento tem como objetivo reajustar o valor do contrato, com base no que consta na Cláusula Sétima do Contrato nº. 18/2022, que passará a vigorar com o valor de R\$ 196.340,42 (cento e noventa e seis mil e trezentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos), relativo ao período de julho de 2022 até julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Apostilamento fundamenta-se no parágrafo 8º do art. 65 e no inciso XI do art. 40 da Lei nº. 8.666/93 e art. 61 da IN nº 5/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este instrumento.

Rio de Janeiro, 17 de agosto de 2023.

Assinado de forma digital por JOSE DA COSTA
FILHO:63341735704
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=videoconferencia,
ou=33683111000107, ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, ou=ARSERPRO, ou=RFB e-
CPF A3, cn=JOSE DA COSTA FILHO:63341735704

José da Costa Filho
Reitor da UNIRIO

Testemunhas:

1)

Nome:
CPF:

2)

Nome:
CPF: